

Número do Documento de Formalização da Demanda: 60/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia - CGAE	02/08/2024 00:00	200005	MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Baterias para Nobreaks			

### 2. Justificativa de necessidade

As baterias dos equipamentos UPS/Nobreaks que atendem aos computadores e ativos de TI nos pavimentos dos Edifícios Sede e Anexos I e II do MJSP foram trocadas em setembro de 2019. Geralmente, tais baterias duram, com segurança, no máximo 3 a 4 anos, motivo pelo qual já é recomendável planejar sua troca.

Baterias 12 V / 7 Ah - 216 unidades (Anexo I)

Baterias 12 V / 55 Ah - 368 unidades (186 no Anexo II e 186 no Sede)

Declaramos para fins de cumprimento ao art. 5º do Decreto nº 10.947/2022 que o presente DFD observa o alinhamento com: O Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública; As diretrizes de Logística Sustentável, as quais serão evidenciadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS			1,00	600.000,00	600.000,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Servidor a ser designado para atuar na instrução dos artefatos da contratação.

**MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Portaria nº 1.718, de 16 de agosto de 2023 - Publicado em: 17/08/2023 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 48

**HELTON LUIS PRADO**

Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Para redimensionamento, conforme solicitado por email.	ALEXANDRA LACERDA FERREIRA	22/09 /2023 15:38

2 Alterações realizadas para atender ao art. 5º do Decreto nº 10.947/2022	MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM	14/04 /2023 09:29
3 Para ajuste do DFD, no sentido de fazer constar declaração de alinhamento da demanda aos instrumentos de governança (art. 5º do Decreto nº 10.947/2022), conforme orientação encaminhada por e-mail da CPGC, em 23 /09/2022.	ALEXANDRA LACERDA FERREIRA	14/04 /2023 08:51

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.